

EDITAL – AVISO DE PAGAMENTO AOS CREDORES - ART. 149 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.372.578/0001-73, EXPANDIR FRANQUIAS S.A. – CNPJ/MF 13.281.569/0001-14, NET PRICE TURISMO S.A. – CNPJ/MF 00.675.729/0001-68, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. – CNPJ/MF 09.283.038/0001-93, BRENT PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF 12.581.133/0001-88 E GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF 12.107.005/0001-05

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001. Edital de Aviso de Pagamento aos Credores, nos termos do artigo 149 da Lei nº 11.101/2005, na forma abaixo:

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL Edital para ciência dos credores, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Alberto Carvalho Alves, Juiz de Direito Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos credores que do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.372.578/0001-73, EXPANDIR FRANQUIAS S.A. – CNPJ/MF 13.281.569/0001-14, NET PRICE TURISMO S.A. – CNPJ/MF 00.675.729/0001-68, VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. – CNPJ/MF 09.283.038/0001-93, BRENT PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF 12.581.133/0001-88 E GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF 12.107.005/0001-05, que teve sua falência decretada em 18/09/2014, promoverá o pagamento aos credores, nos termos do art. 149 da Lei nº 11.101/2005, bem como os artigos 84 e 83 da mesma lei.

A relação de nomes dos credores que fazem jus ao pagamento e os valores a serem recebidos será disponibilizada no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (<https://www.tjrj.jus.br/consultas/relacao-nominal-de-credores/3-vara-empresarial>) e no site dos Administradores Judiciais (<https://licksassociados.com.br/areas-de-atuacao/administracao-judicial-recuperacoes-judiciais/massa-falida-de-expandir-participacoes-s-a/?opcao=pagamentos>).

A contar da publicação do presente edital, os credores que não constarem na lista de pagamentos, deverão, até o dia 02 de dezembro de 2024, entrar em contato com os administradores judiciais pelo e-mail pagamentomarsans@licksassociados.com.br a fim de verificar as causas da ausência.

Os credores que fizerem jus ao pagamento devem informar, pelo e-mail pagamentomarsans@licksassociados.com.br, nome completo, CPF e dados bancários (Banco, agência e conta), bem como anexar ao e-mail cópia do documento de identificação com foto e CPF, para a emissão de mandado de pagamento pelo cartório da terceira vara empresarial do Estado do Rio de Janeiro.

Os procuradores que tiverem instrumento para receber o crédito pelos seus representados devem comparecer ao endereço físico do Administrador Judicial Licks Associados à Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro, às terças-feiras, no horário de 9h às 13h, e às quintas-feiras, no horário de 13h às 17h, com envelope contendo a procuração atualizada (desde a data de publicação deste edital em diante) com poderem para receber o crédito e o valor expresso que receberá, com firma reconhecida por autenticidade, cópias autenticadas de documento de identificação com foto e CPF do representante e do representado, bem como nome completo e os dados bancários do representante (Banco, agência e conta).

Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, Sétimo Andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.